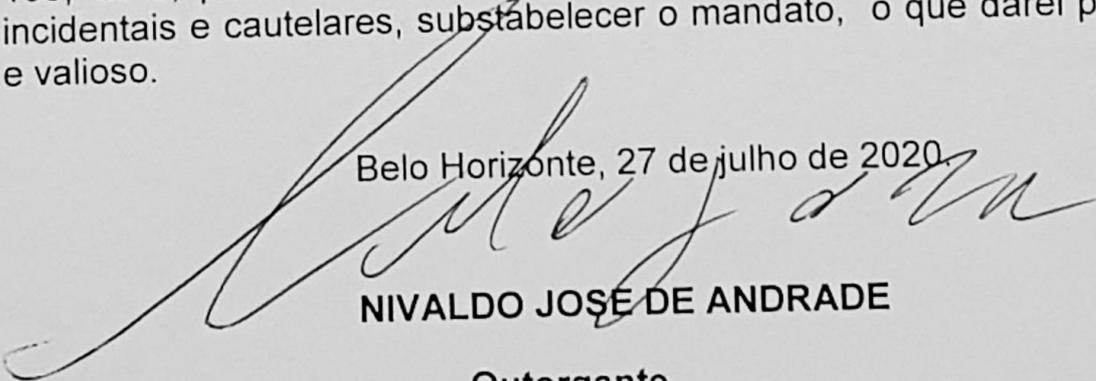


## PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de mandato, nomeio e constituo meu bastante procurador os **Dr. MAURO JORGE DE PAULA BOMFIM**, que também assina **MAURO BOMFIM**, advogado inscrito na OAB/MG sob o nº 43.712/MG, com endereço na Rua Aimorés, n. 2255/902, Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-072, a quem outorgamos os poderes da cláusula **AD JUDICIA ET EXTRA** para o foro em geral e para representar-me perante órgãos públicos federais, estaduais e municipais, Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União, a fim acompanhar processos de meu interesse, ajuizar ações, interpor recursos administrativos, acompanhando-os até final decisão, representar-me em qualquer instância ou tribunal, outorgando-lhe todos os poderes do artigo 105, CPC, podendo requerer Gratuidade de Justiça, requerer medidas incidentais e cautelares, substabelecer o mandato, o que darei por firme e valioso.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2020.



**NIVALDO JOSÉ DE ANDRADE**

**Outorgante**